



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 104/2018

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Trânsito, que realize a demarcação da vaga para portadores de deficiência física, localizada na Av. Dr. Américo Luz, em frente a Lanchonete do Varal, e refaça as pinturas do restante das vagas para portadores de deficiência física do município, pois as mesmas se encontram-se apagadas.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 13 de agosto de 2018

Roberto Teodoro
Vereador



Teodoro